EXPEDIDO
Ofício nº 290 / 2024
Em: 17 / 04 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 291 / 2024
Em: 17 / 04 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:50 hs. Em: 16 / 04 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 155 /2024

(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 04 / 2024
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 292 / 2024
Em: 17 / 04 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal,** Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB** e à **Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania**, solicitando a extensão do Sistema de Monitoramento via Câmeras para o bairro Amazônia Park. Para tanto, que se realize o estudo para instalação das câmeras em ruas estratégicas de maior fluxo de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas para evitar assaltos e furtos é uma medida essencial para promover a segurança dos moradores do bairro.

A presença de câmeras de monitoramento é comprovadamente eficaz na prevenção de crimes. A simples visibilidade das câmeras pode dissuadir potenciais criminosos de cometerem delitos, sabendo que estão sendo observados e registrados.

Além de contribuir para a segurança real, as câmeras de monitoramento também aumentam a sensação de segurança entre os moradores. Saber que há vigilância eletrônica nas vias públicas pode tranquilizar os cidadãos e incentivá-los a sair de casa com mais confiança.

No caso de ocorrer um assalto ou furto, as câmeras de monitoramento fornecem evidências visuais valiosas que podem ajudar na identificação e captura dos suspeitos. Isso não apenas auxilia na resolução dos crimes, mas também serve como um elemento dissuasor adicional para criminosos futuros.

Existem certas áreas no bairro que podem ser identificadas como pontos de maior incidência de crimes, relatadas pela própria população local. A instalação de câmeras nessas áreas permite um monitoramento mais eficaz e uma resposta mais rápida por parte das autoridades em caso de atividade suspeita.

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de abril de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/34FE-50F7-EE5F-20B1 e informe o código 34FE-50F7-EE5F-20B1